



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, INCLUSÃO E BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo que “institui o programa Saquarema Mais Esporte e dá outras providências.”

Após análise da propositura, no que tange à construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade.

Não existem dúvidas que este Projeto reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a população, com a educação e o ensino de seu povo, com o cumprimento da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com a transparência, a legalidade e a eficiência. Entendemos, que resta evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Valendo-se de nossa atribuição como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, nós, os Membros das Comissões, entendemos que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, bem como não infringe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Assim, a Comissão conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional, Lei Orçamentária ou Fiscal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Portanto, diante, da análise legal, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 12 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PEDRO IVO ECCARD IVO
Vereador – Presidente

JORGE LUIZ SANTANA CORREA
Membro

GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, INCLUSÃO E BEM ESTAR SOCIAL

ELISIA RANGEL DE FREITAS
Vereador – Presidente

ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS
Membro

PEDRO IVO ECCARD IVO
Membro